



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924 Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/24, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre constituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 101/1/2024,

DECRETA:

Art. 1°. Fica, na forma do disposto no art. 1° da Lei Municipal n° 1.387, de 27 de junho de 1991, alterada pelas Leis n°s 1.656, de 07 de março de 1995, 1.816, de 21 de maio de 1997, 2.923, de 28 de agosto de 2006, 4.262, de 16 de fevereiro de 2017 e 5.384, de 23 de novembro de 2023, constituido o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com objetivo traçado para a execução da política municipal de saúde em seus aspectos sócio econômicos, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Associações de Portadores de Patologias Titular: GABRIEL ALCIDES DE SOUZA VIEIRA - RG nº 37.610.205-6 Titular: MONIQUE MARQUES DA ROCHA - RG nº 39.836.892-2

Entidaes Patronais

Titular: ALESSANDRO SOUZA LOPES - RG nº 21.268.065-1

Usuários

Titular: LUCIANO BERNARDO DE ALMEIDA - RG nº 25.297.184-X

Organizações Religiosas

Titular: RAFAEL SANTANA DA SILVA - RG nº 7.829.583-X

Movimentos Sociais e Populares Organizados Titular: LEILA EGLI - RG nº 33.557.489-0

1° Suplente: ANTONIO SIDNEI RODOLDO JÚNIOR - RG n° 47.523.209-4 2° Suplente: MARIA ANGÉLICA DE MORAES - RG n° 12.769.750-0

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: FERNANDO BUENO DE CAMARGO - RG nº 28.177.731-7 Titular: MARIA APARECIDA BRAZIL - RG nº 12.949.526-8 Titular: ROSANA ROSA DE LIMA LEME - RG nº 29.410.781-2

1º Suplente: FLÁVIA MARIA TASCA DA SILVA - RG nº 44.513.318-1

2° Suplente: LUCINÉIA GOMES - RG nº 28.951.520-8

3° Suplente: ÉDER DANILO QUEIROZ - RG nº 42.648.452-6







MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924 Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

III - REPRESENTANTES DE GESTORES DE SAÚDE MUNICIPAL E DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Titular: FABRÍCIO NARCISO OLIVATI - RG nº 24.273.744-4

Titular: ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS - RG nº 22.119.293-8

1° Suplente: JULIANO BENEDITO VENTURELLI DIAS - RG nº 30.793.074-9

2° Suplente: MARCELO PEREIRA BUENO - RG nº 17.536.540-4

Entidade dos Prestadores de Serviços NA Área da Sáude Pública Titular: NILTON SOARES DE LIMA - RG nº 30.857.306-7

1° Suplente: TAÍS FERNANDA LERIA MAXIMIANO - RG nº 44.513.290-5

Parágrafo único. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárão.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 08 de janeiro de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal